

## COTAÇÃO DE PREÇOS

## DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: COOPAFI - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE		
ENDEREÇO: BR 163	BAIRRO: VILA CATARINA	
MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	CEP: 85 710-000	ESTADO: PR
TELÉF: 46-3563-1122	E-MAIL: COOPAFISAS@HOTMAIL.COM	CONTATO: FERNANDO POLETTI
CNPJ: 08.691.821/0001-23	INSCR. ESTADUAL: 9090404870	DATA COTAÇÃO: 16/12/2021

0000

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		Achocolatado em pó, composto de açúcar mascavo e cacau em pó, pacote com 1 kg. Os dados de identificação, procedência, especificações nutricionais e especificações técnicas ao lado externo da embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	300	KG	19,5	5.850,00
2	12184	Abacate - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG	5,58	13.975,00
3	5901	Abóbora - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG	6,23	6.230,00
4	12186	Abobrinha verde - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	5,29	2.645,00
5	11921	Açúcar mascavo - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	15,00	3.000,00
6	11124	Alface - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG	8,20	24.600,00
7	12188	Alho - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	120,00	KG	34,00	4.080,00
8	12189	Amendoim descascado - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, canuchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	300,00	KG	15,00	4.500,00
9	12190	Arroz tipo 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve constar prazo de validade.	500,00	KG	0,0	0,0
10		Banana Caturra - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG	4,45	8.900,00
11	12191	Banana prata - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG	5,74	5.740,00
12	12192	Batata doce - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG	3,85	7.700,00
13	12193	Bergamota pocan - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	4,9	19.560,00
14	12194	Beterraba - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	2.000,00	KG	4,99	9.980,00
15	12195	Biscoito sortido - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	2.500,00	UN	8,50	21.250,00
16		Biscoito tipo caseiro - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro da Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG	20,00	50.000,00
17	12196	Biscoito tipo Maria - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	UN	8,50	21.250,00
18	12197	Brócolis - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	9,10	9.100,00
19	13992	Carilica amarela e branca - embalagem contendo 01Kg.	1.000,00	KG	8,00	8.000,00
20	13994	Came de frango - tipo coxa e sobrecoxa refriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de inspeção.	3.500,00	KG	10,20	35.700,00

		Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.				
21	13995	Carne de frango - peito - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade	1.500,00	KG	17,90	26.850,00
22	12889	Cebola - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG	4,86	2.430,00
23	11042	Cenoura - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, terras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	4,50	5.400,00
24	12200	Cheiro verde - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	KG	15,20	6.080,00
25	12201	Chuchu - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG	4,17	5.421,00
26	5909	Couve-flor - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	900,00	KG	7,04	6.336,00
27	12203	Couve folha - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	9,75	1.950,00
28		Cuca - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	15,00	7.500,00
29	12893	Doce de frutas - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	UN	24,61	4.922,00
30	5935	Doce de leite - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	350,00	KG	25,00	8.750,00
31	12204	Farinha de trigo tipo 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade	7.500,00	KG	4,50	33.750,00
32	12205	Fenótipo preto - tipo 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	10,14	35.490,00
33	12206	Fuba de milho - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	5,00	7.500,00
34		Iogurte - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	7,00	35.000,00
35		Bebida Láctea - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	5,50	27.500,00
36	11045	Laranja, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr. Com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.800,00	KG	5,31	8.496,00
37		Leite Pasteurizado Padronizado - fluido, em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	4,00	20.000,00
38	5904	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	3,79	758,00
39	9689	Macarrão rigatoni - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	7,00	21.000,00
40		Mamão - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto	1000,00	KG	5,49	5.490,00
41	11047	Mandioca congelada descascada - gráuda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundas de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos.	2.000,00	KG	6,35	12.700,00
42	3005	Melado de cana - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG	15,00	6.000,00
43	11887	Melão - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1000,00	KG	4,74	4.740,00
44		Melancia - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	2000,00	KG	2,62	5.240,00
45	5871	Milho verde - de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	4.000,00	KG	7,96	31.840,00
46	11049	Morango - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho	300,00	KG	24,14	7.242,00

0000-2

0000-3

		médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.				
47	9279	Ovos de galinha - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	1000,00	DUZIA	8,00	8.000,00
48	10107	Pão de leite - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	KG	15,50	27.900,00
49	5908	Pepino - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1000,00	KG	4,39	4.390,00
50	7815	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	KG	7,17	2.151,00
51	12208	Pimentão - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	KG	8,41	871,00
52	11051	Polpa de fruta - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g	1.500,00	KG	19,47	29.205,00
53	11904	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	KG	38,00	11.400,00
54	586	Repolho - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	KG	3,95	7.900,00
55	11052	Suco de uva integral - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO	18,64	18.640,00
56	12210	Tomate, oblongo ou redondo com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato. Apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. Livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	2.000,00	KG	5,67	11.340,00
57	11157	Vagem - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, íntactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	KG	11,10	3.885,00
58	10113	Vinagre de vinho tinto colonial - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	LITRO	7,50	9.000,00
TOTAL						735.127,00

**Nota:**

- 1) Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida Por 60 dias;
- 2) O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria
- 3) A conta corrente deverá estar no nome da razão social;
- 4) O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

Fernando T. Paletti

Assinatura

Data

16/12/2021

08.691.821/0001-23

COOPERATIVA DA AGRICULTURA  
FAMILIAR INTEGRADA DE  
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

RR 185, Bairro Vila Catarina - CEP

85710-000 - Santo Ant. do Sudoeste - PR



Município de  
**SANTO ANTONIO  
DO SUDOESTE**

0000-4

# **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**

## **OBJETO:**

**Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

## **DATA DA SESSÃO PÚBLICA:**

31 de janeiro de 2022.

## **HORÁRIO:**

09 horas.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

0000-5

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 –centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, torna pública a realização de processo de licitação, na forma de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

### DATA E HORA PARA CREDENCIAMENTO:

**Início dia 14 de janeiro de 2022 às 08h00min**

**Término dia 31 de janeiro de 2022 às 09h00min**

**Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**

**Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO**

**Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação até data de término acima.**

#### 1. DO PROCESSO

1.1. Ao presente processo se aplica ao credenciamento de Agricultores Familiares detentores de DAP Física e organizados em Grupos Formais.

#### 2. DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1. O presente edital está embasado na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução Nº 26/2013 FNDE, de 17 de junho de 2013, Resolução Nº 20/2020 FNDE, de 02 de dezembro de 2020, Resolução Nº 4/2015, de 02 de abril de 2015, Lei Nº 2.128/2010, de 22 de junho de 2010 e Lei Municipal Nº 2.868/2021, de 14 de abril de 2021.

#### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

3.2. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

3.3. As informações administrativas e técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

3.4. O presente credenciamento está disposto conforme segue:

Item	Código	Descrição	Qtd	Unid	Valor
------	--------	-----------	-----	------	-------

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

0000-6

				Unit
1	ACHOCOLATADO EM PÓ - composto de açúcar mascavo e cacau em pó, pacote com 1 kg. Os dados de identificação, procedência, especificações nutricionais e especificações técnicas ao lado externo da embalagem. Validade de 12 meses a partir da data de entrega.	300	KG	R\$ 19,50
2	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG	R\$ 5,59
3	ABÓBORA - descascada piada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG	R\$ 6,23
4	ABOBRINHA VEDE - de primeira qualidade, com boa aparência sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	R\$ 5,29
5	AÇUCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose elaborado a partir do caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	R\$ 15,00
6	ALFACE - de primeira qualidade, tipo terra extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	UN	R\$ 8,20
7	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro são, em brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	120,00	KG	R\$ 34,00
8	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1kg.	300,00	KG	R\$ 15,00
9	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar o prazo de validade.	500,00	KG	R\$ 18,99
10	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG	R\$ 4,45
11	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG	R\$ 5,74
12	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG	R\$ 3,85
13	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	R\$ 4,90
14	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderente a superfície externa.	2.000,00	KG	R\$ 4,99
15	BISCOITO SORTIDO - produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 700g.	2.500,00	PCT	R\$ 8,50
16	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG	R\$ 20,00
17	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 720 g.	2.500,00	PCT	R\$ 8,50
18	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	UN	R\$ 9,10
19	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG	R\$ 8,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000007

20	CARNE DE FRANGO - tipo coxa e sobrecoxa resfriada, com adição de água de no máximo 6%, aspecto própria, não amolecida nem pegajosa, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitos e larvas e devidamente inspecionada. Com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando data de validade.	3.500,00	KG	R\$ 10,20
21	CARNE DE FRANGO - PEITO - com certificado de Inspeção Municipal, acondicionada em embalagem adequada de 1 kg, com rótulo indicando a data de validade.	1.500,00	KG	R\$ 17,90
22	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG	R\$ 4,86
23	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	R\$ 4,50
24	CHEIRO VERDE - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	UN	R\$ 15,20
25	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG	R\$ 4,17
26	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	900,00	UN	R\$ 7,04
27	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerem, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	UN	R\$ 9,75
28	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	R\$ 15,00
29	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	200,00	UN	R\$ 24,61
30	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	350,00	KG	R\$ 25,00
31	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	KG	R\$ 4,50
32	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	R\$ 10,14
33	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	R\$ 5,00
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 7,00
35	BEBIDA LACTEA - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 5,50
36	LARANJA - fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.600,00	KG	R\$ 5,31
37	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO - fluido, em embalagem de um litro, com registro de na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 4,00
38	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação	200,00	KG	R\$ 3,79



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000008

		tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano			
39		MACARRÃO RIGATONI - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	R\$ 7,00
40		MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	1.000,00	KG	R\$ 5,49
41		MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	2.000,00	KG	R\$ 6,35
42		MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG	R\$ 15,00
43		MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1.000,00	KG	R\$ 4,74
44		MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	2.000,00	KG	R\$ 2,62
45		MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	4.000,00	KG	R\$ 7,96
46		MORANGO - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.	300,00	KG	R\$ 24,14
47		OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	2.000,00	DUZIA	R\$ 8,00
48		PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	KG	R\$ 15,50
49		PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	1.000,00	KG	R\$ 4,39
50		PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	300,00	KG	R\$ 7,17
51		PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	100,00	KG	R\$ 6,41
52		POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	1.500,00	KG	R\$ 19,47
53		QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	300,00	KG	R\$ 38,00
54		REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	2.000,00	KG	R\$ 3,95
55		SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.000,00	LITRO	R\$ 18,64
56		TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	2.000,00	KG	R\$ 5,67





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000000

57	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	350,00	KG	R\$ 11,10
58	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	1.200,00	LITRO	R\$ 7,50

**3.5.** O valor máximo estimado para aquisição dos produtos deste edital é de **R\$ 752.432,00 (setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e dois reais)**.

**3.6.** O valor estimado no item anterior não implica em nenhuma previsão de crédito em favor dos Contratados, que só farão jus aos valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos, desde que autorizados e aprovados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do Contrato.

### 4. DO ACESSO

**4.1.** O acesso ao credenciamento é livre para todas as pessoas físicas e jurídicas enquadradas como Agricultor Familiar nos termos da Lei 11.326/2006, de 24 de julho de 2006 e Produtor Rural nos termos da Lei 8.212/1991, de 24 de julho de 1991, a qualquer tempo a partir da data de publicação deste edital.

**4.2.** Dos inscritos que se apresentarem a qualquer tempo, a abertura dos envelopes dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no endereço eletrônico [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br), com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

**4.3.** Os envelopes recebidos serão abertos na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal da Administração, do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, pela Comissão Permanente de Licitações e membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no dia 16 de junho de 2021.

### 5. DA INSCRIÇÃO

**5.1.** Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos elencados no item 8 do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município.

**5.2.** Os interessados deverão entregar o Envelope no Departamento de Licitações do Município na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR, localizada na Avenida Brasil, 1431, centro.

**5.3.** A abertura dos envelopes dar-se-á da forma prevista no item 4.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

**6.1.** Poderão participar do presente Chamamento Público todos os interessados que preencham as condições exigidas neste edital.

**6.2.** Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os proponentes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

**6.2.1.** Proponente declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000010

Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

**6.2.2.** Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS e Justiça do Trabalho;

### 7. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

**7.1.** As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei n.º 8.666/93.

### 8. DA HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

**8.1.** Os interessados no credenciamento poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução do FNDE Nº 04 de 02 de abril de 2015, onde deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

#### **8.1.1. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL PESSOA FÍSICA (não organizado em grupo).**

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos a seguir, sob pena de inabilitação:

- I-** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II-** Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III-** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV-** Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V-** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

#### **8.1.2. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL PESSOA FÍSICA**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos a seguir, sob pena de inabilitação:

- I-** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- II-** Extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III-** Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV-** Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- V-** Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

#### **8.1.3. ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL PESSOA JURÍDICA**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos a seguir, sob pena de inabilitação:



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000011

- I- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II- Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III- Comprovante de regularidade do proponente perante a Fazenda Municipal do seu estabelecimento.
- IV- Comprovante de regularidade do proponente perante a Fazenda Estadual do seu estabelecimento.
- V- Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da união que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
- VI- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- VII- Certidão negativa de débitos relativos ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VIII- Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- IX- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- X- Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- XI- Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- XII- Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso;

### 8.1.4. ENVELOPE Nº 02 – PROJETO DE VENDA

**8.1.4.1.** No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme modelo da Resolução FNDE n.º 4 de 02 de abril de 2015.

**8.1.4.2.** A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 05 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

**8.1.4.3.** O(s) projeto(s) de venda a ser (em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

**8.1.4.4.** Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

**8.1.4.5.** Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

**8.2.** Será considerado pela Comissão o prazo de validade de 90(noventa) dias, contados da data da respectiva emissão, para as certidões nas quais o mesmo não constar.

**8.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados, **preferencialmente na ordem solicitada**



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000012

**no edital**, e estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, legalmente reconhecida, desde que legíveis.

**8.3.1.** Das Certidões Negativas extraídas da Internet, a Comissão de Licitação poderá, em caso de dúvida, comprovar sua autenticidade através de consulta ao site correspondente.

**8.4.** No caso de existirem, dentro do envelope, cópia(s) de documento(s) sem autenticação, a Comissão de Licitação exigirá apresentação dos originais na própria sessão para autenticação, não excendo o horário final estabelecido neste edital.

**8.5.** A apresentação dos documentos especificados no item 8.1 em desconformidade com o disposto no edital ou com os modelos descritos nos respectivos anexos, será fundamento para inabilitação do proponente.

### 9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

**9.1.** Para participação da chamada pública, os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e seu projeto de venda, em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, indenticados, no local indicado no item 5 deste Edital, constando da face os seguintes dizeres:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PROponente:  
CPF/CNPJ:  
DATA:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
PROJETO DE VENDA  
PROponente:  
CPF/CNPJ:  
DATA:

**9.2.** Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento, conforme **ANEXO I**, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Julgamento.

### 10. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

**10.1.** A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Permanente de Licitações, promovendo-se a desclassificação das proponentes que apresentarem propostas ou documentos de habilitação desconformes ou incompatíveis.

### 11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

**11.1.** Para seleção, em sessão pública a ser realizada no dia 16/06/2021 às 14:00hrs (quatorze horas) os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

**11.2.** Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**11.2.1.** O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

**11.2.2.** O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

**11.2.3.** O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000013

**11.3.** Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

**11.3.1.** Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

**11.3.2.** Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

**11.3.3.** Os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física); Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

**11.4.** No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

**11.5.** Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

**12.1.** A publicação do resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná e no endereço eletrônico [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br).

## 13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**13.1.** Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

**13.2.** O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do credenciamento, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;

**13.3.** O recurso deverá ser protocolado junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Brasil, 1431, centro, neste município, à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão;

**13.4.** Somente o responsável legal do interessado poderá interpor recursos;

**13.5.** Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;

**13.6.** Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

**13.7.** Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

**13.8.** E, decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Termo de Homologação pelo Município.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000014

### 14. DA ASSINATURA DO CONTRATO

**14.1.** Homologado o objeto do presente Chamamento, através de processo de inexigibilidade de licitação, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação da inexigibilidade, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

### 15. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

**15.1.** As amostras dos produtos deverão ser entregues até 03 (três) dias úteis após a homologação do ganhador, na Secretaria Municipal de Educação, junto à divisão de alimentação escolar, bem como cópia dos alvarás solicitados. Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Rua Mozir Artur Prunzel, 40, bairro Jardim Arisi, Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, pelo telefone (46) 3563-8000.

### 16. DOS LOCAIS DE ENTREGA

**16.1.** Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação Especial, como também em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19) e em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica, no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

**16.2.** Os produtos a serem entregues serão baseados na solicitação da nutricionista responsável e Secretaria Municipal de Educação, Culutra e Esportes, que será conforme cronograma e cardápio, como também definição dos itens para os KITS emergências durante o período do cononávirus (COVID 19), considerando, que durante esse período as entregas acontecerão nos mesmos locais pré definidos conforme a entrega normal, a montagem e distribuição dos kits, dando ênfase para os kits que poderão ser destinados aos alunos cuja família seja comprovadamente considerada em situação de vulnerabilidade social.

**16.3.** As entregas acontecerão sempre com dia e local pré-definido, com horário agendado, nos seguintes locais, conforme solicitado no pedido de entrega:

**16.3.1. CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL;**

**16.3.2. ESCOLAS MUNICIPAIS;**

**16.3.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**

**16.3.4. APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**

**16.4.** A distribuição dos gêneros alimentícios às Unidades de Ensino Municipais não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

**16.5.** Todos os itens descritos no edital de Chamada Pública, antes da distribuição às Unidades de Ensino, serão submetidos à análise dos servidores responsáveis pelo recebimento. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação do produtor recolher e substituir todo o produto condenado.

**16.6.** O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, a repetição de resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000015

**16.7.** As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta do fornecedor individual, da cooperativa e/ou associação fornecedora que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir da data do recebimento da solicitação emitida pela referida secretaria.

### 17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

**17.1.** A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses após a data da celebração do contrato.

### 18. DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

**18.1.** A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes realizará o acompanhamento do fornecimento dos produtos credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

**18.2.** O MUNICÍPIO deverá proporcionar todas as facilidades para que o(a) CONTRATADO(A) possa seguir suas obrigações dentro das normas deste termo contratual, comunicar ao(à) CONTRATADO(A) quaisquer irregularidades observadas na execução do contrato e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**19.1.** As despesas com a execução deste edital correrão a conta de RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO e estão previstas na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2050	06.007.12.361.1201.2032	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 20. DO PAGAMENTO

**20.1.** O pagamento do valor do produto fornecido será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento**, por meio de nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

### 21. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**21.1.** Estando o proponente apto à contratação, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o “caput” do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de proponentes forneçam os produtos em questão, no intuito de proporcionar melhor atendimento à população.

### 22. DA RESCISÃO

**22.1.** Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000016

fornecimentos.

**22.2.** O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

### 23. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**23.1.** Pela inexecução total ou parcial no fornecimento, o Município de Santo Antonio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

### 24. DAS PENALIDADES

**24.1.** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao CREDENCIADO as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

### 25. DA MULTA

**25.1.** O MUNICÍPIO no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa ao contratado:

**25.1.1.** Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

**25.1.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

### 26. DOS CASOS OMISSOS

**26.1.** Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

### 27. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**27.1.** Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Secretaria de Administração, setor de Licitações, pelo e-mail [licitacoes1@pmsas.com.br](mailto:licitacoes1@pmsas.com.br) ou pelo telefone (46) 3563-8000.

**27.2.** O Município deverá proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas contratuais; comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

**27.3.** A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

**27.4.** O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000017

público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

**27.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

**27.6.** Fazem parte integrante deste Edital:

<b>Anexo I</b> - Modelo de Carta de Credenciamento
<b>Anexo II</b> - Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar
<b>Anexo III</b> - Modelo Proposta por agricultor/produtor
<b>Anexo IV</b> - Modelo Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
<b>Anexo V</b> - Modelo Declaração de Produção própria
<b>Anexo VI</b> - Minuta do contrato

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2022.

  
**Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza**  
Prefeita Municipal - Interina



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000018

**ANEXO I  
MODELO CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Chamamento Público n.º 001/2022**

O(A) Senhor(a)..... estabelecido(a).....  
inscrito(a) no CPF/MF n.º....., através do presente, credencia o(a)  
Senhor(a)....., portador(a) da cédula de identidade  
n.º..... e do CPF n.º..... a participar do Chamamento  
Publico n.º **001/2022**, na qualidade de Responsável Legal, outorgando-lhe plenos poderes para  
pronunciar-se em nome da, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos  
inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.  
( Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000**ANEXO II****MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº <b>001/2022</b>				
<b>I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>				
<b>A – Grupo Formal</b>				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal		7. CPF		8. DDD/Fone
9. Banco		10. N° da Agência	11. N° da Conta Corrente	
<b>B – Grupo Informal</b>				
1. Nome do Proponente <b>(NÃO PREENCHER)</b>				
3. Endereço <b>(NÃO PREENCHER)</b>		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF <b>(NÃO PREENCHER)</b>	8. DDD/Fone
<b>C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>				

000019

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2. CNPJ 03507415/0008-10	3. Município
4. Endereço		5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....		7. CPF -----

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					<b>Total agricultor</b>
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					<b>Total agricultor</b>
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					<b>Total agricultor</b>
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					<b>Total agricultor</b>
<b>Total do projeto</b>					

**IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

000000



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000002

**ANEXO III  
MODELO PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR  
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA – RELAÇÃO DE PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		KG		
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
4	LEITE PASTEURIZADO – embalagem barriga mole		LITRO		
5	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO		KG		
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO		KG		
7	AÇÚCAR MASCADO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		KG		
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		KG		
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.		KG		
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade		KG		
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG		
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG		
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG		
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

0000 3

16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG		
17	BISCOITO TIPO CASEIRO – sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.		UN		
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG		
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg		KG		
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.		KG		
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		KG		
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.		KG		
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG		
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG		
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG		

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

0000 4

27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		UN		
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.		KG		
31	FELJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG		
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.		KG		
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		LITRO		
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KG		
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG		
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		KG		
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de				





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

003035

	maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		KG		
42	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		KG		
43	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		KG		
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e íntegra identificada com nome do produtor e data de validade.		KG		
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.		KG		
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.		KG		
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e indireto. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam		KG		



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000027

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**Ao**

**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**

**Comissão de Licitações**

**Chamamento Público n.º 001/2022**

Pela presente, declaro(amos) que a empresa .....(indicação da razão social), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

....., ....., ..... de 2022.

Local e Data



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000028

**ANEXO IV  
MODELO DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

**Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Chamamento Público n.º 001/2022**

Pela presente, declaro(amos) que a empresa .....(indicação da razão social), cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

....., ....., ..... de 2022.

Local e Data



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

0000 9

## ANEXO V MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento nº XX/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado XXXXX

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro XXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXX, sediado na cidade de XXXXX, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2022**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx
1	2	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx
1	3	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx
1	4	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	xxxxxx
TOTAL								xxxxxx

PARÁGRAFO ÚNICO - Os produtos deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº xxx/2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para fornecimento ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº xxxxxxxx/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000030

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2050	06.007.12.361.1201.2032	112	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de fornecimento, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de fornecimento, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atulizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº xxxx/2022 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

### CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por JOSEANE MARIA DE SÁ SQUIREZZI DOS SANTOS, responsável pela pasta solicitante.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 31/01/2022, até às 09:00 horas, o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Data para abertura dos envelopes de credenciamento: 31/01/2022, as 09:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2022.

*Sara Regina Dall'Alba Machado de Souza*  
SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA  
Prefeita Municipal

*Elionete K. da Silva Castiglioni*  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente da CPL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	27/01/2022
JORNAL:	da fronteira
EDIÇÃO:	milés
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
DATA:	27/01/2022
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2439
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



# IMPrensa OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações, **do Município** súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09  
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjf@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br



## Consórcio Intermunicipal da Fronteira - CIF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2021/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>55.843,78</b>	<b>15,51</b>	<b>254.003,96</b>	<b>70,56</b>	<b>105.996,04</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>360.000,00</b>	<b>360.000,00</b>	<b>55.843,78</b>	<b>15,51</b>	<b>254.003,96</b>	<b>70,56</b>	<b>105.996,04</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	209,78	0,00	-418,96	0,00	-418,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	209,78	0,00	-418,96	0,00	-418,96
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	55.634,00	15,45	253.585,00	70,44	106.415,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	360.000,00	360.000,00	55.634,00	15,45	253.585,00	70,44	106.415,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1 / 4

### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA DE VEREADORES DE FLOR DA SERRA DO SUL

#### RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Súmula: Concede Reajuste Salarial aos Servidores públicos e aos Agentes Políticos do Poder Legislativo.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Mesa Diretora propôs, a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos servidores públicos, na ordem de 10,15% (dez vírgula quinze por cento).

Art. 2º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder Reajuste Salarial aos Agentes Políticos, na ordem de 1,95 % (um vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 3º - O Reajuste Salarial de que trata os artigos 1º e 2º serão retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR, 13 de janeiro de 2022.

NELSON ALOISIO KUNSLER  
Presidente

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

#### "RETIFICAÇÃO"

Retifica Aviso do Pregão nº 3/2022 de 18 de janeiro de 2022.

Fica Retificado o Aviso do Pregão acima mencionado, publicado no Jornal da Fronteira no dia 18 de janeiro de 2022, abaixo descrito para que passe a contar com a redação correta:

- Onde lê-se: "... do dia 01/12/2021 na Prefeitura Municipal, à Avenida Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 01/12/2021.

Bom Jesus do Sul-PR, 16 de novembro de 2021.

HELIO JOSE SURDI  
Prefeito Municipal"

- Leia-se: "...do dia 02/02/2022 na Prefeitura Municipal, à Rua São Paulo, 185, na cidade de Bom Jesus do Sul-PR.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h45min do dia 02/02/2022.

Bom Jesus do Sul-PR, 18 de janeiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO SCALCO  
Prefeito Municipal em Exercício

### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 31/01/2022, até às 09:00 horas, o Chamamento Público para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Data para abertura dos envelopes de credenciamento: 31/01/2022, às 09:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br). Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente da CPL

**Art. 10º** - Esta lei será regulamentada por Decreto no que couber.

**Art. 11º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE 21 DE JANEIRO DE 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**4A482625

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia de hoje até o dia 31/01/2022, até às 09:00 horas, o Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.

Data para abertura dos envelopes de credenciamento: 31/01/2022, as 09:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de janeiro de 2022.

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Presidente da CPL

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**AFF0AA10

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 16/2022  
EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a pregoeira, designado pela Portaria nº 30128/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 03/02/2022, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de equipamentos para as agroindústrias do município, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável, proposta de nº 09032021010387,

conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 18 de janeiro de 2022.

**SARA REGINA DALL ALBA MACHADO DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**52DB2E53

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022  
PROCESSO Nº 66/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30128/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/02/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Equipamento de Raio – X, Cardiotocógrafo Portátil, Colposcópico; Aparelhos de Ar-condicionado para Secretaria de Saúde.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes) ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de janeiro de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**3DD325E6

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022 - Processo nº 1242/2021

Objeto: Revisão de Plano Diretor Municipal – PDM que visa definir objetivos, diretrizes e propostas de intervenção para o desenvolvimento municipal, nos termos, obrigações, cronogramas e quantidades previstos no Anexo I (Termo de Referência).



Edital de Chamamento público nº 001/2022

Documento de Habilitação

PropONENTE: Valdir Lima de Miranda

CPF/CNPJ: 648.016.409-15

Data: 31/01/2022

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 09 : 12

JJ  
Comissão de Licitações

000034



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 987777022595019  
Emitido em: 22/01/2022 às 12:50:28

#### Informações Gerais

DAP: SDW0955470109871012210348	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/12/2021	Validade: 10/12/2023	Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: MARILSE TOFFOLI DE MIRANDA	Nome: VALDIR LIMA DE MIRANDA
CPF: 955.470.109-87	CPF: 648.016.409-15

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ: 81.126.294/0001-02
Nome do Responsável: NEUSA ROSANE LENZ VIANA	CPF: 028.558.629-73

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>



**Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



003035

Número  
**648.016.409-15**

Nome  
**VALDIR LIMA DE MIRANDA**

Nascimento  
**12/02/1967**

CÓDIGO DE CONTROLE  
0A20.F97F.43D2.639F



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 12:06:24 do dia 30/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

N  
O



000036

Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **648.016.409-15**

Nome: **VALDIR LIMA DE MIRANDA**

Data de Nascimento: **12/02/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:57:59** do dia **30/01/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **22F6.B5CC.36A7.11A4**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten blue ink marks, possibly initials or a signature, located in the bottom right corner of the page.

Edital de Chamamento Público nº 001/2022

Projeto de Venda

Proponente: Valdir Lima de Miranda

CPF/CNPJ: 648.016.409-15

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 09 : 12

[Assinatura]  
Comissão de Licitações

[Assinatura]

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000037

**ANEXO III  
MODELO PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR  
APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.		KG		
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
4	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole		LITRO		
5	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO		KG		
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO		KG		
7	AÇÚCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.		KG		
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.		KG		
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.		KG		
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na		KG		

BN

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

003038

	embalagem deve contar prazo de validade				
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG		
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.		KG		
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG		
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG		
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG		
17	BISCOITO TIPO CASEIRO – sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.		UN		
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG		
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg		KG		
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam		KG		

E N

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000039

	alterar a qualidade.				
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.		KG		
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.		KG		
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.		KG		
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG		
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.		KG		
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.		UN		
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.		KG		
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento				

6 N



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000040

	de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.		KG		
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.		KG		
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
34	IOGURTE – em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		LITRO		
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg. com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.		KG		
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.		KG		
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.		KG		
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos		KG		
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.		KG		

6 N

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000041

41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.		KG		
42	MELANCIA – fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.		KG		
43	MILHO VERDE – sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.		KG		
44	MORANGO - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e integra identificada com nome do produtor e data de validade.		KG		
45	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	1.800,00	DZ	R\$ 7.00	Valdir Lima de Miranda
46	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.		KG		
47	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
48	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
49	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
50	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.		KG		
51	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto.		KG		

6 N

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000042

	Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.				
52	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.		KG		
53	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		
54	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e intermediário. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade		KG		
55	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.		KG		
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.		LITRO		

Handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'N' and a 'G'.

000643



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP85.71-000  
 CNPJ 75.927.582/0001-55  
 E-mail: [licitacao@pmuas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmuas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**ANEXO II**

**MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
<b>A – Grupo Formal</b>				
1. Nome do Proponente:		4. Município:		2. CNPJ
3. Endereço				5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10.	11. Nº da Conta Corrente	
<b>B – Grupo Informal</b>				
1. Nome do Proponente: VALDIR LIMA DE MIRANDA				
3. Endereço: LINHA VALDOMEIRA, ZONA RURAL		4. Município: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE-PR		5. CEP: 85710-000
6. Nome da Entidade Articuladora: VALDIR LIMA DE MIRANDA - PROPRIEDADE RURAL			7. CPF: 648.016.409-15	8. DDD/Fone: +55 (46) 99110-1898
<b>C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
Valdir Lima de Miranda	648.016.409-15	SDW0955470109871012210348	Banco Sicredi Ag: 0738	05996-0
<b>II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>				
1. Nome da Entidade			2. CNPJ	3. Município
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			03507415/0008-10	

N  
6





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000745

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa OVOS CAIPIRA MIRANDA (VALDIR LIMA DE MIRANDA - PROPRIEDADE RURAL), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente.

*Valdir Lima de Miranda*

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

*Santo Antonio do Sudoeste*, *31* *junho* de 2022.

Local e Data

*6*  
*N*



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**ANEXO IV**

**MODELO DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

Ao

**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**

**Comissão de Licitações**

**Chamamento Público n.º 001/2022**

Pela presente, declaro(amos) que a empresa OVOS CAIPIRA MIRANDA (VALDIR LIMA DE MIRANDA - PROPRIEDADE RURAL), cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.

*Valdir Lima de Miranda*

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

*Santo Antonio do Sudoeste*, *31* *Janeiro* de 2022.

Local e Data

*N*

*E*

CHAMAMENTO PUBLICO I

PREF SANTO ANTONIO - PR

Proposta: II

SALA DE SALA FAIZON

CPF 018 803 619-90

DATA: 31/01/2022

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 31/01/2022

Horário: 08 : 10

[Assinatura]  
Comissão de Licitações



1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0955458409152601220200

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: LUIZ FRIZON

1.CPF: 955.458.409-15	2.Nome: LUIZ FRIZON
3.Sexo: Masculino	4.Nome da Mãe: MATHILEDE SALLA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 08/10/1982
7.RG: 38230387	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Santo Antônio do Sudoeste - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: SALETE SALA FRIZON

12.CPF: 018.803.619-90	13.Nome: SALETE SALA FRIZON
14.Sexo: Feminino	15.Nome da Mãe: LETICIA SALA
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 03/10/1978
18.RG: 71388338	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Santo Antônio do Sudoeste - PR
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão universal de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: KM 10	28.Município: Santo Antônio do Sudoeste - PR
Nº: S/N	Bairro: Rural
29.CEP: 85710000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais:Agricultor/a Pecuárasta	4.Área do Estabelecimento: 5,46 ha
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	
6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): RES. (C.M.N.: 3731)	

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	45.000,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	45.000,00
Renda de Enquadramento:	R\$	45.000,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento 2

7.2. Número de empregados permanentes contratados: 0

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar? Sim

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,46 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: LOTE RURAL 135 SUBDIVISAO DO MESMO GLEBA CERRO NEGRO	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: LINHA KM 10	6.Nome ou razão social do proprietário: LUIZ FRIZON
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 955.458.409-15

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

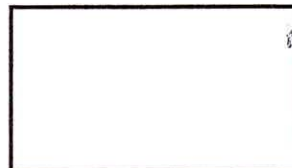
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CPNJ 75.234.757/0001-49

Entidade emissora

Representante: CPF 036.968/019-76

SAS Local 26.01.2022 Data

[Assinatura] Assinatura  
 Engenheiro Agrônomo  
 CREA-PR 84.052/D  
 Paraná

**ANEXO IV**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA**

**Ao**  
**Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR**  
**Comissão de Licitações**  
**Chamamento Público n.º 001/2022**

Pela presente, declaro que a Agricultora Salete Sala Frizon, cumpre com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente.

x Salete Sala Frizon  
Salete Sala Frizon

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2022.

6 N

ANEXO IV  
MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO



Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR  
Comissão de Licitações  
Chamamento Público n.º 001/2022

Pela presente, declaro que a agricultora SALETE SALA FRIZON, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente,

  
Salete Sala Frizon

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de janeiro de 2022.

000040

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.186.833-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.186.833-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/09/2017

NOME: SALETE SALA FRIZON

FILIAÇÃO: VITORIO SALA  
LETICIA SALA

NATURALIDADE: S. ANT. SUDOESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A SUDOESTE/PR, DA SEDE  
C.CAS=2886, LIVRO=19B, FOLHA=32

CPF: 018.803.619-90

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
SALETE SALA FRIZON

Nº de Inscrição  
018803619-90

Data do Nascimento  
03/01/78



8

N

Comissão de Licitações  
Horário: 08:10  
Em: 31/01/2022

Município de Santo Antonio  
do Sudeste - PR

RECEBIDO

31/01/2022

HABILITAÇÃO: 01

CPF 018 803 619-90

SALTE SALM faz2022

CPF SALM ARMAIO SVB-PR

ARMAMENTO PUBLICO I

000050

**ANEXO III**  
**MODELO PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR**  
**APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS**

**Chamamento Público n.º 001/2022**

Produtor: Salete Sala Frizon

Endereço Linha KM 10 – Santo Antonio do Sudoeste – PR

CPF 018.803.619-90

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	500	KG	R\$ 4,45	2.225,00
11	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	400	KG	R\$ 5,74	2.296,00
12	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	500	KG	R\$ 3,85	1.925,00
13					
14	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderente a superfície externa.	300	KG	R\$ 4,99	1.497,00
15					
16	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	800	KG	R\$ 20,00	16.000,00
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	200	KG	R\$ 15,00	3.000,00
29					
30					
31					

N

E

32	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	600	KG	R\$ 10,14	6.084,00
33					
34					
35					
36					
37					
38					
39					
40					
41	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	500,00	KG	R\$ 6,35	3.175,00
42					
43					
44					
45					
46					
47					
48	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	300	KG	R\$ 15,50	4.650,00
49					
50					
51					
52					
53					
54					
55					
56					
57					
58					

*Salete Sala Frizon*  
**Salete Sala Frizon**

6

N

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**ANEXO II**  
**MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****FNDE**

Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022				
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
<b>A - Grupo Formal</b>				
1. Nome do Proponente SALETE SALA FRIZON			2. CNPJ	
3. Endereço Linha KM 10		4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR		5. CEP 85710-000
6. Nome do representante legal	SALETE SALA FRIZON	7. CPF 018.803.619-90	8. DDD/Fone 46 99937 3498	
9. Banco	SICREDI	10. N° da Agência 0738	11. N° da Conta Corrente	24.983-0
<b>B - Grupo Informal</b>				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone
<b>C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>				

000000





# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

1. Nome da Entidade SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		2. CNPJ 03507415/0008-10		3. Município	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO / CÂMARA DE NEGÓCIOS DE.....				7. CPF -----	
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor
					6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor
					6. Valor Total
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	Total agricultor
					6. Valor Total
<b>Total do projeto</b>					Total agricultor

Handwritten marks: a blue checkmark and the number 54.

000053

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade de	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
10 BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	500	R\$ 4,45	2.225,00
11 BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	400	R\$ 5,74	2.296,00
12 BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	500	R\$ 3,85	1.925,00
14 BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescer, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderente a superfície externa.	KG	300	R\$ 4,99	1.497,00
16 BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	800	R\$ 20,00	16.000,00
28 CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	200	R\$ 15,00	3.000,00
32 FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	600	R\$ 10,14	6.084,00
41 MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais saudáveis, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	KG	500,00	R\$ 6,35	3.175,00
48 PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	KG	300	R\$ 15,50	4.650,00
<b>Total do projeto:</b>				40.852,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

FAMILIA AGRICULTORA FAMILIAR.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Fone/E-mail:  
CPF:

Assinatura do Representante do  
Grupo Formal

Local e Data: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 27  
JANEIRO DE 2022

Agricultores Fornecedores do  
Grupo Informal

Assinatura  
\* Salette Sola Frizon

000055

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**  
**PROJETO DE VENDA**

**PROPONENTE: ALDERICO ZAMINHAN**  
**CPF: 524.353.349-15**  
**DATA: 31/01/2022**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 48

Comissão de Licitações

000053

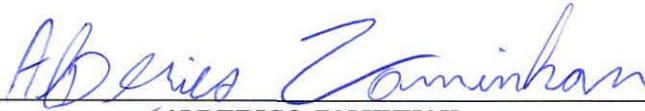
## DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR  
Comissão de Licitações

**CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Pela presente, eu ALDERICO ZAMINHAN declaro cumprir com o solicitado no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial**, e que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Atenciosamente,



**ALDERICO ZAMINHAN**  
**CPF 524.353.349-15**

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 31 de Janeiro de 2022.

6

4

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

000057

Ao Município de Santo Antônio do Sudoeste/ PR  
Comissão de Licitações

**CHAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**

Pela presente, eu ALDERICO ZAMINHAN declaro cumprir plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nas escolas municipais, centros municipais de educação infantil e escola de ensino especial.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**ALDERICO ZAMINHAN**  
**CPF 524.353.349-15**

Santo Antônio do Sudoeste – PR, 31 de Janeiro de 2022.

N

6

000058



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**  
Secretaria de Agricultura Familiar  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

## Declaração de Aptidão ao Pronaf

### Extrato de DAP

Chave do extrato: 1005081322318337

Emitido em: 26/01/2022 às 18:59:21

#### Informações Gerais

DAP: SDW0524353349151011211037	Versão DAP: 1.9.3	Enquadramento: V
Emissão: 10/11/2021	Validade: 10/11/2023	Município/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

#### Titular(es)

Nome: ALDERICO ZAMINHAN	Nome: TEREZINHA CHINAIDER ZAMINHAN
CPF: 524.353.349-15	CPF: 051.400.819-97

#### Categoria

Demais agricultores familiares

#### Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

#### Emissor da DAP

Emissor: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	CNPJ: 81.126.294/0001-02
Nome do Responsável: NEUSA ROSANE LENZ VIANA	CPF: 028.558.629-73

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:  
<http://dap.mda.gov.br>

6

N

000059



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**524.353.349-15**

Nome  
**ALDERICO ZAMINHAN**

Nascimento  
**24/01/1962**

**CÓDIGO DE CONTROLE  
D8BF.686D.B6A8.2004**



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 00:51:40 do dia 31/01/2022 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

b

N



GAITKOSIS E FERRARI  
CRC:  
C.O. (49)  
adm@gaitk  
www.gaitk  
Rua T. 255 - Centro

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2022**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: ALDERICO ZAMINHAN**

**CPF: 524.353.349-15**

**DATA: 31/01/2022**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 31 / 01 / 2022

Horário: 08 : 48

[Assinatura]  
Comissão de Licitações

**ANEXO II**  
**PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**



Programa Nacional de Alimentação Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº <b>001/2022</b>				
<b>I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES</b>				
<b>A - Grupo Formal</b>				
1. Nome do Proponente: ALDERICO ZAMINHAN			2. CNPJ	
3. Endereço LINHA RIO VERDE		4. Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR		5. CEP 85710-000
6. Nome do representante legal ALDERICO ZAMINHAN		7. CPF 524.353.349-15		8. DDD/Fone 46 9 9121-6102
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente
<b>B - Grupo Informal</b>				
1. Nome do Proponente ( <b>NÃO PREENCHER</b> )				
3. Endereço ( <b>NÃO PREENCHER</b> )		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF ( <b>NÃO PREENCHER</b> )	8. DDD/Fone
<b>C - Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)</b>				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
ALDERICO ZAMINHAN	524.353.349-15	SDW0524353349151011211037		
<b>II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>				
1. Nome da Entidade MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE		2. CNPJ 75.927.582/0001-55		3. Município STO ANT DO SUDOESTE/PR
4. Endereço AVENIDA BRASIL 143 - CENTRO				5. DDD/Fone 46-3563-8000
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF

6

3333

## III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
1	ALDERICO ZAMINHAN	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	ALDERICO ZAMINHAN	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	ALDERICO ZAMINHAN	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	ALDERICO ZAMINHAN	LEITE PASTEURIZADO – embalagem barriga mole	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	ALDERICO ZAMINHAN	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	ALDERICO ZAMINHAN	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	ALDERICO ZAMINHAN	AÇÚCAR MASCADO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	ALDERICO ZAMINHAN	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	ALDERICO ZAMINHAN	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos,	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00

202061

		ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade				
10	ALDERICO ZAMINHAN	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	ALDERICO ZAMINHAN	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	ALDERICO ZAMINHAN	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	ALDERICO ZAMINHAN	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	ALDERICO ZAMINHAN	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	ALDERICO ZAMINHAN	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	ALDERICO ZAMINHAN	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00

6

000062

N

		sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	ALDERICO ZAMINHAN	BISCOITO TIPO CASEIRO - sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	ALDERICO ZAMINHAN	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	ALDERICO ZAMINHAN	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	ALDERICO ZAMINHAN	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	ALDERICO ZAMINHAN	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
22	ALDERICO ZAMINHAN	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	ALDERICO ZAMINHAN	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	ALDERICO ZAMINHAN	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00

6

N

9000

		variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.				
25	ALDERICO ZAMINHAN	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	ALDERICO ZAMINHAN	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	ALDERICO ZAMINHAN	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	ALDERICO ZAMINHAN	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	ALDERICO ZAMINHAN	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens de vidro com 715g.	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	ALDERICO ZAMINHAN	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00

6

790600

5

		e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.				
31	ALDERICO ZAMINHAN	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos íntegros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	ALDERICO ZAMINHAN	FUBA DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	ALDERICO ZAMINHAN	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG			R\$ 0,00
34	ALDERICO ZAMINHAN	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	ALDERICO ZAMINHAN	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho íntegros, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	ALDERICO ZAMINHAN	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	ALDERICO ZAMINHAN	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	ALDERICO ZAMINHAN	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00

000065

39	ALDERICO ZAMINHAN	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	ALDERICO ZAMINHAN	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	ALDERICO ZAMINHAN	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	ALDERICO ZAMINHAN	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	ALDERICO ZAMINHAN	MILHO VERDE - sem palha, de primeira qualidade, limpo e embalado em pacotes de 5 kg de primeira qualidade sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor dos grãos típicos da variedade.	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	ALDERICO ZAMINHAN	MORANGO - limpo em perfeito estado, íntegros de tamanho médio, firmes e sem batidas, embalagem limpa e	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00

N

022060

6



		integra identificada com nome do produtor e data de validade.				
45	ALDERICO ZAMINHAN	OVOS DE GALINHA - tipo colonial, casca lisa, sem trincos, limpos, em embalagem apropriada com nome do produtor e data de validade. Conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	ALDERICO ZAMINHAN	PÃO DE LEITE - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente. Cada unidade com peso mínimo de 70 gr, com Licença Sanitária atualizada.	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	ALDERICO ZAMINHAN	PEPINO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00
48	ALDERICO ZAMINHAN	PÊSSEGO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	ALDERICO ZAMINHAN	PIMENTÃO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	ALDERICO ZAMINHAN	POLPA DE FRUTA - natural integral, congelados vários sabores, sem conservantes e aditivos, embalagem contendo 200g.	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	ALDERICO ZAMINHAN	QUEIJO - tipo colonial, deve apresentar textura, cor, odor e características físico/químicas compatíveis ao produto. Devidamente embalados e armazenados conforme legislação vigente. Com licença sanitária atualizada.	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	ALDERICO ZAMINHAN	REPOLHO - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00

6

2022057

53	ALDERICO ZAMINHAN	SUCO DE UVA INTEGRAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	ALDERICO ZAMINHAN	TOMATE - tipo especial, oblongo ou redondo, com diâmetro mínimo de 6 cm em embalagens de 2 a 3 kg. com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato. apresentando cor, tamanho e conformação uniformes. livre de machucaduras, bolores, sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	ALDERICO ZAMINHAN	VAGEM - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	ALDERICO ZAMINHAN	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL - processado de acordo com as normas com Registro no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em embalagens de 1 litro.	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
					Total agricultor:	R\$ 697.832,00
						<b>Total do projeto 697.832,00</b>

N

**IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					1. Produto
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por	

6

590000

					Produto
1	ABACATE	KG	2.500,00	R\$ 5,59	R\$ 13.975,00
2	ABÓBORA	KG	1.000,00	R\$ 6,23	R\$ 6.230,00
3	ABOBRINHA VERDE	KG	500	R\$ 5,29	R\$ 2.645,00
4	LEITE PASTEURIZADO	LITROS	5.000,00	R\$ 4,00	R\$ 20.000,00
5	FRANGO – COXA SOBRE COXA CONGELADO	KG	3.500,00	R\$ 10,20	R\$ 35.700,00
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	KG	1.500,00	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00
7	AÇÚCAR MASCAVO	KG	200	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
8	ALFACE	KG	3.000,00	R\$ 8,20	R\$ 24.600,00
9	ALHO	KG	120	R\$ 34,00	R\$ 4.080,00
10	AMENDOIM DESCASCADO	KG	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
11	ARROZ TIPO 2	KG	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00
12	BANANA CATURRA	KG	2.000,00	R\$ 4,45	R\$ 8.900,00
13	BANANA PRATA	KG	1.000,00	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00
14	BATATA DOCE	KG	2.000,00	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
15	BERGAMOTA POCAN	KG	4.000,00	R\$ 4,90	R\$ 19.600,00
16	BETERRABA	KG	2.000,00	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
17	BISCOITO TIPO CASEIRO	KG	2.500,00	R\$ 20,00	R\$ 50.000,00
18	BISCOITO TIPO MARIA	UN	2.500,00	R\$ 8,50	R\$ 21.250,00
19	BRÓCOLIS	KG	1.000,00	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
20	CANJICA AMARELA E BRANCA	KG	1.000,00	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
21	CEBOLA	KG	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00

690069

N

6

22	CENOURA	KG	1.200,00	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00
23	CHEIRO VERDE	KG	400	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
24	CHUCHU	KG	1.300,00	R\$ 4,17	R\$ 5.421,00
25	COUVE	KG	900	R\$ 7,04	R\$ 6.336,00
26	COUVE FOLHA	KG	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
27	CUCA	KG	500	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
28	DOCE DE FRUTAS	UN	200	R\$ 24,61	R\$ 4.922,00
29	DOCE DE LEITE	KG	350	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1	KG	7.500,00	R\$ 4,50	R\$ 33.750,00
31	FEIJÃO PRETO TIPO 1	KG	3.500,00	R\$ 10,14	R\$ 35.490,00
32	FUBÁ DE MILHO	KG	1.500,00	R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
33	GOIABA	KG			R\$ 0,00
34	IOGURTE	LITROS	5.000,00	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
35	LARANJA	KG	1.600,00	R\$ 5,31	R\$ 8.496,00
36	LIMÃO	KG	200	R\$ 3,79	R\$ 758,00
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO	KG	3.000,00	R\$ 7,00	R\$ 21.000,00
38	MAMÃO	KG	1.000,00	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA	KG	2.000,00	R\$ 6,35	R\$ 12.700,00
40	MELADO DE CANA	KG	400	R\$ 15,00	R\$ 6.000,00
41	MELÃO	KG	1.000,00	R\$ 4,74	R\$ 4.740,00
42	MELANCIA	KG	2.000,00	R\$ 2,62	R\$ 5.240,00
43	MILHO VERDE	KG	4.000,00	R\$ 7,96	R\$ 31.840,00
44	MORANGO	KG	300	R\$ 24,14	R\$ 7.242,00
45	OVOS DE GALINHA	DUZIA	2.000,00	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
46	PÃO DE LEITE	KG	1.800,00	R\$ 15,50	R\$ 27.900,00
47	PEPINO	KG	1.000,00	R\$ 4,39	R\$ 4.390,00

6

N

02/07/20

48	PÊSSEGO	KG	300	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
49	PIMENTÃO	KG	100	R\$ 6,41	R\$ 641,00
50	POLPA DE FRUTA	KG	1.500,00	R\$ 19,47	R\$ 29.205,00
51	QUEIJO	KG	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00
52	REPOLHO	KG	2.000,00	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
53	SUCO DE UVA INTEGRAL	LITRO	1.000,00	R\$ 18,64	R\$ 18.640,00
54	TOMATE	KG	2.000,00	R\$ 5,67	R\$ 11.340,00
55	VAGEM	KG	350	R\$ 11,10	R\$ 3.885,00
56	VINAGRE DE VINHO TINTO COLONIAL	LITRO	1.200,00	R\$ 7,50	R\$ 9.000,00
				<b>Total do projeto:</b>	<b>R\$ 697.832,00</b>

**IV - DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS**

ACOMPANHAMENTO PESSOAL DURANTE O PROCESSO DE PRUDUÇÃO E ENTREGA.

**V - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)**

AGRICULTOR FAMILIAR, MISSÃO DE CONQUISTAR O SUSTENTO FAMILIAR E SERVIR ALIMENTOS DE QUALIDADE, ABRANGÊNCIA LOCAL.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Santo Antonio do Sudoeste/PR,  
31/01/2022

  
ALDERICO ZAMINHAN

Fone/E-mail: 46 9 9121-6102/  
marcelozaminhan@hotmail.com  
CPF: 524.353.349-15

6



000071

**PROPOSTA POR AGRICULTOR/PRODUTOR**  
**APRESENTAR JUNTO AO PROJETO DE VENDA - RELAÇÃO DE PRODUTOS**

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Produtor
1	ABACATE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	2.500,00	KG	R\$ 5,59	ALDERICO ZAMINHAN
2	ABÓBORA - descascada picada à vácuo de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, ou outros que alterem o produto, com grau de maturação completa. Apresentar cor de polpa intensa, odor agradável, consistência firme, não apresentar perfurações, machucados.	1.000,00	KG	R\$ 6,23	ALDERICO ZAMINHAN
3	ABOBRINHA VERDE - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	500,00	KG	R\$ 5,29	ALDERICO ZAMINHAN
4	LEITE PASTEURIZADO - embalagem barriga mole	5.000,00	LITROS	R\$ 4,00	ALDERICO ZAMINHAN
5	FRANGO - COXA SOBRE COXA CONGELADO	3.500,00	KG	R\$ 10,20	ALDERICO ZAMINHAN
6	FRANGO - FILÉ DE PEITO DE FRANGO	1.500,00	KG	R\$ 17,90	ALDERICO ZAMINHAN
7	AÇÚCAR MASCAVO - contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	200,00	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
8	ALFACE - de primeira qualidade, tipo extra, sem defeitos, com folhas verdes, hidratadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade.	3.000,00	KG	R\$ 8,20	ALDERICO ZAMINHAN
9	ALHO - de primeira qualidade, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm de diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, ardidos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	120,00	KG	R\$ 34,00	ALDERICO ZAMINHAN
10	AMENDOIM DESCASCADO - isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, chochos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Produção de última safra, contendo peso líquida de 1Kg.	300,00	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
11	ARROZ TIPO 2 - tipo 2, a embalagem deve ser de plástico transparente, resistente e reforçada contendo 5 KG cada. Na embalagem deve contar prazo de validade	500,00	KG	R\$ 18,99	ALDERICO ZAMINHAN
12	BANANA CATURRA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	2.000,00	KG	R\$ 4,45	ALDERICO ZAMINHAN
13	BANANA PRATA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras.	1.000,00	KG	R\$ 5,74	ALDERICO ZAMINHAN
14	BATATA DOCE - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	2.000,00	KG	R\$ 3,85	ALDERICO ZAMINHAN
15	BERGAMOTA POCAN - de primeira qualidade, peso médio 200gr, fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	4.000,00	KG	R\$ 4,90	ALDERICO ZAMINHAN
16	BETERRABA - de primeira qualidade, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho que lhe permita suportar manipulação, turgescentes,	2.000,00	KG	R\$ 4,99	ALDERICO ZAMINHAN

6 N

	intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; com ausência de sujidades, parasitos e larva aderentes à superfície externa.				
17	BISCOITO TIPO CASEIRO – sabores melado, nata, manteiga, em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	2.500,00	KG	R\$ 20,00	ALDERICO ZAMINHAN
18	BISCOITO TIPO MARIA - produzida dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado em pacote de 660 g.	2.500,00	UN	R\$ 8,50	ALDERICO ZAMINHAN
19	BRÓCOLIS - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, folhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	1.000,00	KG	R\$ 9,10	ALDERICO ZAMINHAN
20	CANJICA AMARELA E BRANCA - embalagem contendo 01Kg	1.000,00	KG	R\$ 8,00	ALDERICO ZAMINHAN
21	CEBOLA - branca de cabeça, de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar a qualidade.	500,00	KG	R\$ 4,86	ALDERICO ZAMINHAN
22	CENOURA - sem folhas, de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem fermentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos e terra aderida à superfície externa.	1.200,00	KG	R\$ 4,50	ALDERICO ZAMINHAN
23	CHEIRO VERDE - - Salsinha e cebolinha verde, de primeira qualidade, fresca, embalada em saco plástico, com cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes e sujidades e sem nenhum tipo de sinal de deterioração.	400,00	KG	R\$ 15,20	ALDERICO ZAMINHAN
24	CHUCHU - de primeira qualidade, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças.	1.300,00	KG	R\$ 4,17	ALDERICO ZAMINHAN
25	COUVE-FLOR - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	900,00	KG	R\$ 7,04	ALDERICO ZAMINHAN
26	COUVE FOLHA - de primeira qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, olhas inteiras, de coloração uniforme e sem manchas, turgescerentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas aderentes à superfície externa.	200,00	KG	R\$ 9,75	ALDERICO ZAMINHAN
27	CUCA - em embalagem plástica, transparente, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	500	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
28	DOCE DE FRUTAS - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada.	200,00	UN	R\$ 24,61	ALDERICO ZAMINHAN
29	DOCE DE LEITE - próprio para passar no pão, com Licença Sanitária atualizada, em embalagens	350,00	KG	R\$ 25,00	ALDERICO ZAMINHAN

b N

	de vidro com 715g.				
30	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - especial, enriquecida com ferro e ácido fólico, com embalagem de 5 kg, de papel resistente, com solda reforçada e íntegra, que contenha data de fabricação e validade.	7.500,00	KG	R\$ 4,50	ALDERICO ZAMINHAN
31	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, safra nova, grãos íntegros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e mistura de outras variedades e espécies, embalagem contendo 01Kg.	3.500,00	KG	R\$ 10,14	ALDERICO ZAMINHAN
32	FUBÁ DE MILHO - média embalagem de 1 kg, resistente, atóxica, com data de fabricação e validade.	1.500,00	KG	R\$ 5,00	ALDERICO ZAMINHAN
33	GOIABA - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.		KG		ALDERICO ZAMINHAN
34	IOGURTE - em embalagem de um litro, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	5.000,00	LITROS	R\$ 7,00	ALDERICO ZAMINHAN
35	LARANJA, fresca, limpa, cada laranja deverá ter peso entre 100 e 120 gr, em embalagens de 2 a 3 kg, com polpa íntacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	1.600,00	KG	R\$ 5,31	ALDERICO ZAMINHAN
36	Limão - de primeira qualidade, peso médio 100gr, destinado ao consumo "in natura", devendo estar fresco, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estagio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano.	200,00	KG	R\$ 3,79	ALDERICO ZAMINHAN
37	MACARRÃO RIGATONI E PARAFUSO - Macarrão caseiro produzido dentro das normas da ANVISA, com registro na Vigilância Sanitária Municipal, embalado e rotulado de acordo com a legislação vigente.	3.000,00	KG	R\$ 7,00	ALDERICO ZAMINHAN
38	MAMÃO - de primeira qualidade, com boa aparência e sem machucaduras ou outros que alterem o produto.	1.000,00	KG	R\$ 5,49	ALDERICO ZAMINHAN
39	MANDIOCA CONGELADA DESCASCADA - graúda, de primeira qualidade, raiz limpa e sem cascas, de boa qualidade, sem defeitos, com aspecto, aroma, sabor e cor da polpa típicos da variedade, com uniformidade de tamanho e cor, ausência de rachaduras, perfurações e cortes provocados mecanicamente ou por insetos e doenças. As raízes devem ser próprias para o consumo humano e oriundos de vegetais sadios, com colheita recente, isentos de umidade externa anormal, odor e aspectos estranhos	2.000,00	KG	R\$ 6,35	ALDERICO ZAMINHAN
40	MELADO DE CANA - em embalagem de 1Kg, com indicação na embalagem e rotulagem nutricional conforme legislação vigente, com Licença Sanitária atualizada.	400,00	KG	R\$ 15,00	ALDERICO ZAMINHAN
41	MELÃO - fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser prioritariamente orgânicos e/ou agroecológicos.	1.000,00	KG	R\$ 4,74	ALDERICO ZAMINHAN
42	MELANCIA - fresca, com grau de maturação adequado ao consumo, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, sem danos físicos e mecânicos	2.000,00	KG	R\$ 2,62	ALDERICO ZAMINHAN

6

N